

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

100º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SEC. DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PAULO SÉRGIO BARROS

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SEC. DE SAÚDE
LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 1ª Sessão Legislativa: 2025

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADIJAILSON COSTA	PP
EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JANAÍNA MENDES DA SILVA	PSD
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 578, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DO INCENTIVO DO COMPONENTE QUALIDADE E INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PARA VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Esperança/PB, o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado *Componente de Qualidade* da Atenção Primária à Saúde (APS), destinado às Equipes de Saúde Bucal (ESB), às Equipes de Saúde da Família (ESF) e à Equipe Multiprofissional (eMulti), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

§ 1º O incentivo tem por objetivos:

I - estimular a efetiva mudança do modelo de Atenção à Saúde, orientando os serviços de acordo com as necessidades e satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - promover o desenvolvimento profissional dos servidores e o aprimoramento dos processos de trabalho;

III - incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os a alcançar melhores resultados para a qualidade de vida da população;

IV - nortear-se pelos parâmetros e indicadores definidos pelo Ministério da Saúde e pela gestão municipal do SUS, considerando as diferentes realidades locais; e

V - garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à saúde, permitindo contínuo acompanhamento pela sociedade.

§ 2º O Incentivo Financeiro de que trata este artigo será custeado com 70% (setenta por cento) do Componente de Qualidade repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º O pagamento do incentivo instituído por esta Lei está condicionado ao repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde, não podendo, em nenhuma hipótese, ser custeado com recursos próprios do Município.

§ 1º A avaliação quadrimestral do desempenho da APS observará as classificações previstas na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, aplicando-se, no exercício de 2025, a classificação "Bom" como parâmetro único para fins de pagamento.

§ 2º Embora o repasse seja feito de maneira padronizada durante este período, as equipes deverão comprometer-se na organização e execução das ações voltadas ao cumprimento das metas, bem como à melhoria dos indicadores, visando o fortalecimento do desempenho nas avaliações futuras.

§ 3º O Incentivo de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens.

Art. 3º O valor previsto no *caput* do art. 1º deverá ser distribuído de forma igualitária entre todos os profissionais beneficiários:

I - Equipe de Estratégia de Saúde da Família e apoio:

a) Médicos e enfermeiros;

b) Nível médio (Técnico de enfermagem/Auxiliar de Enfermagem/ Agente Comunitário de Saúde);

c) Apoio (Recepcionistas/Auxiliar de Serviços Gerais/Vigilantes); e

d) Coordenação da Estratégia de Saúde da Família, Geral, Planejamento, Saúde da Mulher, Vacinação e Diretor Clínico dos Médicos da APS e Digitadores;

II - Equipe de Saúde Bucal:

a) Cirurgião-Dentista;

b) Auxiliar de Saúde Bucal;

c) Apoio (Recepcionistas, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes); e

d) Coordenação da Saúde Bucal, Geral, Planejamento e Digitadores;

III - eMulti:

a) Assistente Social, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo(a), Educador(a) Físico e demais profissionais que foram incorporados ao Programa do eMulti;

b) Apoio (Recepcionista, Auxiliar de Serviços Diversos e Vigilantes); e

c) Coordenação do e-Multi, Coordenação de Planejamento e Digitadores.

Parágrafo único. Para os fins de que trata este Lei, os profissionais mencionados neste artigo, podem ser servidores concursados, contratados, comissionados, cedidos ou permutados, desde que tenham contribuído

efetivamente para cumprimento das metas estabelecidas na Portaria GM/SM nº 3.493 de 10 de abril de 2024.

Art. 4º O incentivo será pago apenas pelo efetivo desempenho das atribuições funcionais, considerando-se como referência os resultados trimestrais. Não fará jus ao incentivo o profissional que se enquadrar em quaisquer das seguintes situações:

- I** - em gozo de licença-prêmio;
- II** - em gozo de licença sem vencimento; e
- III** - licenciado para tratamento de saúde própria (atestado superior a 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados) ou como acompanhante de familiar até segundo grau [atestado superior a 15 (quinze) dias consecutivos];
- IV** - licenciado por acidente em serviço, superior a 30 (trinta) dias no mês; e/ou
- V** - afastado com ou sem ônus para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal.

Art. 5º Deixará de receber o incentivo os servidores que, com exceção da equipe de apoio:

- I** - não contribuírem efetivamente nas estratégias e ações adotadas pelas equipes para cumprimento das metas;
- II** - ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo disciplinar ou penalidade disciplinar;
- III** - profissional tiver 3 (três) ou mais advertências nos meses avaliados;
- IV** - não cumprir a carga horária pactuada com a gestão municipal para o cargo que exerce, ou a incompatibilidade com o registro das informações de produção nos sistemas de informações da saúde;
- V** - executar registros de produção irregular ou de forma fraudulenta, ocasionando inconsistências que prejudique o desempenho geral da equipe de lotação, e, conseqüentemente o município;
- VI** - não estiver cadastrado de forma individual no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do período avaliado;
- VII** - não cumprir, no caso de agentes comunitários de saúde, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de visitas domiciliares mensais ou deixar de atualizar 90% (noventa por cento) do cadastro das famílias;
- VIII** - ausência, sem justificativa, nas reuniões, capacitações, nas atividades educativas e nas atividades de planejamento, quando convocado pela Secretaria de Saúde do município, através de comunicação da Unidade de Saúde a que pertence o servidor, a partir de duas ausências;
- IX** - afastado com ou sem ônus para frequentar cursos e eventos de caráter particular que não sejam relacionados a área de atuação profissional por período superior a 5 (cinco) dias em todo o período avaliado; e
- X** - exonerado, demitido, aposentado, falecido, privado de liberdade ou licenciado para atividade política.

Art. 6º Em casos de exonerações e aposentadorias o servidor não fará jus a recebimentos posteriores.

§ 1º Fica definido que o profissional remanejado pela gestão não sofrerá alteração de valores desde que integre equipes da Atenção Primária.

§ 2º O profissional que foi designado pela gestão para cobrir férias, licenças ou outras situações nas Equipes de Atenção Primária receberá o valor referente a categoria profissional.

Art. 7º Caso haja alterações na legislação sobre o pagamento do Incentivo Financeiro de que trata esta lei, fica o Executivo Municipal responsável por regulamentar através de Decreto os percentuais constantes nesta Lei, estabelecendo critérios para pagamento do Incentivo, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 8º A Secretaria de Saúde do município editará normas complementares necessárias à execução desta Lei e analisará individualmente os casos omissos.

Art. 9º No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último trimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes, assim estabelecido pela Portaria GM/SM nº 3.493 de 10 de abril de 2024.

Art. 10. Aplicam-se a esta Lei todos os regramentos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com as alterações introduzidas pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e posteriores atualizações.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 03 de setembro de 2025. 100º (Centenário) da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

DECRETOS

DECRETO Nº 2504/2025 de 01/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 20,000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2013 - SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO		
2055 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
24.122.2001.2055.3190130000.500		
Valor Total da Ação (2055) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2013) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 20,000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005 - MANUTENCAO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
4.122.2001.2005.3190130000.500		
Valor Total da Ação (2005) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2004) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 01/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2505/2025 de 04/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 153.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.500,00
10.301.1017.2030.31900390000.600		
Valor Total da Ação (2030) R\$		153.500,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		153.500,00
Valor Total R\$		153.500,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 153.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153.500,00
10.301.1017.2072.3190040000.600		
Valor Total da Ação (2072) R\$		153.500,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		153.500,00
Valor Total R\$		153.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 04/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2506/2025 de 05/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 119.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	1.000,00	
	Valor Total do Órgão (2011) R\$	1.000,00	
2012 - SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
15.451.1026.2046.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.500,00	
	Valor Total da Ação (2046) R\$	118.500,00	
	Valor Total do Órgão (2012) R\$	118.500,00	
	Valor Total R\$	119.500,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 119.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
2042 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
8.244.1006.2042.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	
8.244.1006.2042.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.500,00	
	Valor Total da Ação (2042) R\$	119.500,00	
	Valor Total do Órgão (2017) R\$	119.500,00	
	Valor Total R\$	119.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 05/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2507/2025 de 08/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 567.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS			
4.123.1002.2008.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
	Valor Total da Ação (2008) R\$	2.000,00	
	Valor Total do Órgão (2005) R\$	2.000,00	
2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
1008 - CONST REFORMA E APLICACAO DE UNID EDUCACIONAIS			
12.361.1003.1008.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	
	Valor Total da Ação (1008) R\$	130.000,00	
2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.1003.2017.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	
12.361.1003.2017.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	
	Valor Total da Ação (2017) R\$	317.000,00	
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	447.000,00	
2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
15.122.2001.2045.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	82.000,00	
	Valor Total do Órgão (2011) R\$	82.000,00	
2012 - SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20.122.2001.2051.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	
	Valor Total da Ação (2051) R\$	34.000,00	
	Valor Total do Órgão (2012) R\$	34.000,00	
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2079 - MANTER ATIVIDADES DO CEO			
10.302.1018.2079.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	Valor Total da Ação (2079) R\$	2.000,00	
	Valor Total do Órgão (2016) R\$	2.000,00	
	Valor Total R\$	567.000,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 567.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%			
12.361.1003.2013.319040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	317.000,00	
12.361.1003.2013.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00	
	Valor Total da Ação (2013) R\$	447.000,00	
2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE			
12.361.1003.2015.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
	Valor Total da Ação (2015) R\$	120.000,00	
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	567.000,00	
	Valor Total R\$	567.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 08/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2508/2025 de 09/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 26.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	26.000,00	
	Valor Total do Órgão (2011) R\$	26.000,00	
	Valor Total R\$	26.000,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 26.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - PROCURADORIA JURIDICA			
2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS			
2.622.2001.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	
	Valor Total da Ação (2004) R\$	26.000,00	
	Valor Total do Órgão (2003) R\$	26.000,00	
	Valor Total R\$	26.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 09/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2509/2025 de 10/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 403.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO			
2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO			
4.122.2001.2002.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	
4.122.2001.2002.3390410000.500	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
	Valor Total da Ação (2002) R\$	12.000,00	
	Valor Total do Órgão (2002) R\$	12.000,00	
2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
2005 - MANUTENCAO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO			
4.122.2001.2005.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400,00	
	Valor Total da Ação (2005) R\$	1.400,00	
	Valor Total do Órgão (2004) R\$	1.400,00	
2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS			
4.123.1002.2008.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
	Valor Total da Ação (2008) R\$	21.000,00	
	Valor Total do Órgão (2005) R\$	21.000,00	
2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%			
12.361.1003.2014.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2014) R\$	100.000,00	
	Valor Total do Órgão (2007) R\$	100.000,00	
2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
1083 - IMPLANT.RECUP.PAVIMENT. E ASFALTAMENTO DE RUAS			
15.451.1021.1083.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
	Valor Total da Ação (1083) R\$	200.000,00	
	Valor Total do Órgão (2011) R\$	200.000,00	
2013 - SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO			
2055 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO			
24.122.2001.2055.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00	
	Valor Total da Ação (2055) R\$	69.000,00	
	Valor Total do Órgão (2013) R\$	69.000,00	
	Valor Total R\$	403.400,00	

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 403.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2009 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO

4.122.2001.2009.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.400,00
Valor Total da Ação (2009) R\$		103.400,00
Valor Total do Órgão (2006) R\$		103.400,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%

12.361.1003.2013.3190130000.540	ORRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		100.000,00

2008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LASER

1015 - CONST REF E AMPLIAC DE ESPACOS P PRATICA ESPORTIVA

27.812.1016.1015.4490510000.700	OBRS E INSTALACOES	200.000,00
Valor Total da Ação (1015) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2008) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		403.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 10/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2510/2025 de 11/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 225.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO

4.122.2001.2002.3390300000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (2002) R\$		15.000,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2016 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE

12.361.1003.2016.3390360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		100.000,00

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE

15.122.2001.2045.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
Valor Total da Ação (2045) R\$		7.000,00
Valor Total do Órgão (2011) R\$		7.000,00

2012 - SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

2050 - ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA

18.544.1028.2050.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2050) R\$		5.000,00

2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

20.122.2001.2051.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2051) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2012) R\$		85.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1017.2030.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		18.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		18.000,00

Valor Total R\$ 225.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 225.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

5 - CONTRIBUICOES PARA O PASEP

28.848.1002.5.3390470000.500	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	125.000,00
Valor Total da Ação (5) R\$		125.000,00
Valor Total do Órgão (2005) R\$		125.000,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2016 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE

12.361.1003.2016.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		100.000,00

Valor Total R\$ 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 11/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2511/2025 de 12/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 1.479.671,50, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO

4.122.2001.2002.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.122.2001.2002.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		8.500,00
Valor Total do Órgão (2002) R\$		8.500,00

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2009 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO

4.122.2001.2009.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2009) R\$		2.000,00
Valor Total do Órgão (2006) R\$		2.000,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%

12.361.1003.2014.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	266.171,50
12.361.1003.2014.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		281.171,50
Valor Total do Órgão (2007) R\$		281.171,50

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

2047 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA

25.752.1022.2047.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2047) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2011) R\$		50.000,00

2012 - SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

20.122.2001.2051.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2051) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2012) R\$		5.000,00

2013 - SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO

2055 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO

24.122.2001.2055.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		9.000,00
Valor Total do Órgão (2013) R\$		9.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1017.2072.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	613.000,00
Valor Total da Ação (2072) R\$		613.000,00

2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.1018.2077.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466.000,00
Valor Total da Ação (2077) R\$		466.000,00

2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1017.2081.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
Valor Total da Ação (2081) R\$		45.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		1.124.000,00

Valor Total R\$ 1.479.671,50

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.479.671,50, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2 - PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS

28.843.1002.2.3390470000.500	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00
Valor Total da Ação (2) R\$		250.000,00

5 - CONTRIBUICOES PARA O PASEP

28.846.1002.5.3390470000.500	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00
Valor Total da Ação (5) R\$		250.000,00
Valor Total do Órgão (2005) R\$		500.000,00

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2009 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO

4.122.2001.2009.3190130000.500	ORRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
4.122.2001.2009.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
Valor Total da Ação (2009) R\$		40.500,00
Valor Total do Órgão (2006) R\$		40.500,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1008 - CONST REFORMA E AMPLICACAO DE UNID EDUCACIONAIS

12.361.1003.1008.4490510000.540	OBRS E INSTALACOES	15.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$		15.000,00

2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

12.365.1003.2020.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.171,50
Valor Total da Ação (2020) R\$		266.171,50
Valor Total do Órgão (2007) R\$		281.171,50

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1017.2030.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	658.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		658.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		658.000,00

Valor Total R\$ 1.479.671,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 12/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2512/2025 de 15/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 215.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2013 - SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO

2055 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO

24.122.2001.2055.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R\$	25.000,00
	Valor Total do Órgão (2013) R\$	25.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1017.2072.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
	Valor Total da Ação (2072) R\$	190.000,00
	Valor Total do Órgão (2016) R\$	190.000,00
	Valor Total R\$	215.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 215.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS

4.123.1002.2008.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R\$	25.000,00
	Valor Total do Órgão (2005) R\$	25.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1017.2030.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2030) R\$	100.000,00

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1017.2072.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
	Valor Total da Ação (2072) R\$	90.000,00
	Valor Total do Órgão (2016) R\$	190.000,00
	Valor Total R\$	215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 15/09/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 345/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA (CPF: 511.582.804.91) Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1535, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste município de Esperança/PB, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 391/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA (CPF: 396.889.684.04) Fisioterapeuta, Mat.: 434, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 319/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora JOSILENE MACIEL FERNANDES LIMA (CPF: 039.750.254.09) do exercício do cargo em comissão de Assessora Adjunta, lotada na Secretaria de Administração deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 032/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA (CPF: 031.565.464.37) Médico, Mat.: 45713, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB; conforme Processo Administrativo nº 389/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora THAYNARA MARIA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO (CPF: 710.465.914.52) Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 42440, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, com efeitos a partir do dia 05 do mês em curso; conforme Processo Administrativo nº 369/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor WALTER FELIX DA SILVA (CPF: 399.891.514.15) Músico, Mat.: 2356, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste município de Esperança/PB, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 365/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS (CPF: 374.107.844.15), Vigilante, Mat.: 2042, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 38/2025-Funpreve; conforme Processo nº 01/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, ERINALDO DOS SANTOS (CPF: 774.690.467.04), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1754, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 39/2025-Funpreve; conforme Processo nº 04/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora RAYSSA MORGANA ARAÚJO DE FRANÇA (CPF: 068.190.964.10) Médica, Mat.: 47309, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para exercer a Direção Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JOSE BONIFÁCIO BATISTA (CPF: 045.406.534.58) Vigilante, Mat.: 145, lotado na Secretaria Saúde deste município de Esperança/PB, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 448/2025.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor CELSO LUCAS CRUZ SANTOS (CPF: 118.916.844.85) Médico, Mat.: 46328, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB; conforme Processo Administrativo nº 430/2025.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

ADITIVOS CONTRATUAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 1103/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JANNIELLE SÂNGILA DOS SANTOS SILVA (CPF: 068.778.044.65)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência, que fica estendida até o dia 31/12/2025

JUSTIFICATIVA: Pelo fato de a CONTRATADA estar de Licença Maternidade.
FUNDAMENTO: Artigo 10, II-b (CF/1988); Art. 8º-IV, § 1º da Lei Municipal nº 294, de 31/07/2017.

Esperança/PB, em setembro de 2025.

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 (Republicado por incorreção no Objeto)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
LEOPOLDO MAYER DE FREITAS NETO (CPF: 018.366.374.89)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
LEOPOLDO MAYER DE FREITAS NETO (CPF: 018.366.374.89)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VETERINÁRIO CONTRATADO no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2025 a 30.06.2025
Valor: R\$ 1.518,00/Mês (e Insalubridade)

CRMV 703-VP-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2025 (Republicado por incorreção no Início)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
AMANDA FELICIANO DE MELO (CPF: 126.590.944.03)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
AMANDA FELICIANO DE MELO (CPF: 126.590.944.03)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 10.02.2025 a 18.06.2025
Valor: R\$ 3.678,22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 846/2025 (Republicado por incorreção no Início)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
AMANDA APARECIDA F. COSTA (CPF/CIN: 121.583.164.11 SEDSD/PB)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
AMANDA APARECIDA F. COSTA (CPF/CIN: 121.583.164.11 SEDSD/PB)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PSICÓLOGO(A) CONTRATADO(A) na Equipe Multiprofissional/eMulti da Atenção Primária à Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 10.03.2025 a 30.06.2025
Valor: R\$ 1.518,00/Mês (e, em havendo, produtividade)

CRP: 13.033-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1830/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
BRENDA ISMIRNA CALIXTO DE OLIVEIRA (CPF: 127.970.184.60)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
BRENDA ISMIRNA CALIXTO DE OLIVEIRA (CPF: 127.970.184.60)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.09.2025 a 01.10.2025
Valor: R\$ 3.678,22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1831/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
DEISE ALVES BRITO TORRES (CPF: 097.153.794.19)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
DEISE ALVES BRITO TORRES (CPF: 097.153.794.19)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEIF "Margarida Maria Andrade Diniz", do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2025 a 23.12.2025
Valor: R\$ 4.904,28/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1832/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
FRANCINETE AVELINO DE OLIVEIRA (CPF: 089.193.944.07)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
FRANCINETE AVELINO DE OLIVEIRA (CPF: 089.193.944.07)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2025 a 23.12.2025
Valor: R\$ 1.518,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
GABRIEL DA SILVA FERNANDES (CPF: 144.166.234.02)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
GABRIEL DA SILVA FERNANDES (CPF: 144.166.234.02)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Severino Alves Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra (substituindo Francisco de A. Lima -de Atestado Médico), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2025 a 23.12.2025
Valor: R\$ 1.518,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1834/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MARIA SABRINA DIAS ALVES (CPF: 148.526.884.27)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
MARIA SABRINA DIAS ALVES (CPF: 148.526.884.27)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Severino Alves Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra (substituindo Patriane C. O. E. Gomes -de Atestado Médico), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.09.2025 a 23.12.2025
Valor: R\$ 3.678,22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1835/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
VALÉRIA SANTOS DE MELO (CPF: 083.851.884.28)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
VALÉRIA SANTOS DE MELO (CPF: 083.851.884.28)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2025 a 23.12.2025
Valor: R\$ 1.518,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
BRUNO GONÇALVES DE PAIVA (CPF: 122.049.844.00)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
BRUNO GONÇALVES DE PAIVA (CPF: 122.049.844.00)

OBJETO: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A) no(a)s Serviços em Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.09.2025 a 31.12.2025
Valor: R\$ 1.518,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
FABIANA GONÇALVES DE ARAÚJO (CPF: 065.483.954.92)

• Nº 199 •

• DE 01 (SEGUNDA-FEIRA) A 15 (SEGUNDA-FEIRA) DE SETEMBRO DE 2025 •

• ANO VIII •

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
FABIANA GONÇALVES DE ARAÚJO (CPF: 065.483.954.92)

OBJETO
O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.09.2025 a 31.12.2025
Valor: R\$ 1.518,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1838/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
KELLYJANY FERNANDES DOS S. COSTA (CPF: 073.196.544.23)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
KELLYJANY FERNANDES DOS S. COSTA (CPF: 073.196.544.23)

OBJETO
O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A) no(a) Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.09.2025 a 31.12.2025

Valor: R\$ 1.518,00/Mês (insalubridade e --em havendo-- plantões)

COREN 1.727.667-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1839/2025

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE LIRA (CPF: 056.099.954.26)

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDSD/PB) e
MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE LIRA (CPF: 056.099.954.26)

OBJETO
O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) Creche "Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrini", na Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.09.2025 a 23.12.2025

Valor: R\$ 1.518,00/Mês

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2022/2023

HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.161, DE 31 DE MARÇO DE 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2025-CP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 29 de janeiro de 2023 e homologado em 31 de março de 2023.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora VALÉRIA DIAS BATISTA (CPF: 126.700.634.03) para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2025-CP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 29 de janeiro de 2023 e homologado em 31 de março de 2023.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ADRIELY BATISTA DA SILVA (CPF: 130.316.634.89) para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2025-CP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 29 de janeiro de 2023 e homologado em 31 de março de 2023.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ELIENE ARAÚJO SILVA ALMEIDA (CPF: 098.910.984.43) para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 01/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor, o Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 2042, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 79, caput, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 001/2022) c/c Art. 3º, Inciso I, da LCM nº 90/2019 c/c Art. 34, caput, §§ 1º ao 4º e Art. 54, parágrafo único, da LM nº 474/2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança – PB, 01 de setembro de 2025.
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 39/2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 004/2025:

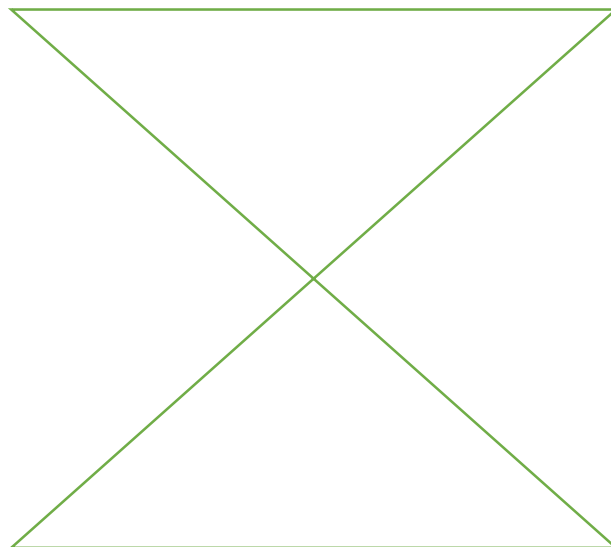
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Servidor, o Sr. ERINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 1754, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 20, caput, Incisos I ao IV, § 2º, Inciso I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 79 – A, Inciso II, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 001/2022).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança – PB, 01 de setembro de 2025.
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO



FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •